

VACINAÇÃO CONTRA A GRIPE H1N1 CONTINUA NOS POSTOS DE MAGÉ

A campanha de vacinação contra a gripe H1N1 continua. Magé atingiu 45% da meta que é vacinar cerca de 70.000 habitantes.

Gestantes, mulheres que tiveram filho nos últimos 45 dias, crianças de seis meses a 4 anos, 11 meses e 29 dias, idosos a partir dos 60 anos e pacientes de doenças crônicas não transmissíveis, ou seja, que precisem tomar algum

medicamento de uso diário como diabetes, asma, obesidade e colesterol alto, por exemplo, pode ir ao Posto de Saúde da Família (PSF) mais próximo para tomar a vacina.

Para Magé, a meta é vacinar 69.905 habitantes mas apenas 26.908 compareceram aos postos. O coordenador de imunização do município, Henrique Moreira, convoca a população:

- Estamos mobilizando as equipes, ainda falta muito para atingir a meta. A população pode vir até os PSFs que a partir das 8h para tomar a vacina, explica.

Neste ano o Ministério da Saúde incluiu os profissionais de educação no público alvo da campanha contra influenza. A vacinação para esta categoria começou do dia 15 de maio.



**AVISO DE LICITAÇÃO****AVISO DE LICITAÇÃO****PREGÃO PRESENCIAL SRP nº 002/2016****Objeto: Aquisição de Materiais de Construção**

Retirada do Edital: O Edital estará disponível para leitura e aquisição na Comissão de Pregão, situada a Rua Dra. Lais de Miranda Tavares, 125 – Roncador – Piedade – Magé – RJ, de 2ª a 6ª feira no horário de 10:00 a 16:00h, mediante a entrega de 01 (um) pacote com 100 folhas de papel A4, 02(dois) CR-R virgens e carimbo do CNPJ da empresa ou através do portal da Prefeitura de Magé (www.mage.rj.gov.br).

Data da Realização: 08 de junho de 2017 as 14:00 horas.

Informações: No endereço acima, no telefone (21) 3630-0843

Magé-RJ, 26 de Maio de 2017.

Lucilea da Fonseca Felix
Pregoeira

AVISO DE LICITAÇÃO**PREGÃO PRESENCIAL SRP nº 013/2016****Objeto: Aquisição de Kits de Lanches (SMEC)**

Retirada do Edital: O Edital estará disponível para leitura e aquisição na Comissão de Pregão, situada a Rua Dra. Lais de Miranda Tavares, 125 – Roncador – Piedade – Magé – RJ, de 2ª a 6ª feira no horário de 10:00 a 16:00h, mediante a entrega de 01 (um) pacote com 100 folhas de papel A4, 02(dois) CR-R virgens e carimbo do CNPJ da empresa ou através do portal da Prefeitura de Magé (www.mage.rj.gov.br).

Data da Realização: 08 de junho de 2017 as 10:00 horas.

Informações: No endereço acima, no telefone (21) 3630-0843

Magé-RJ, 26 de Maio de 2017.

Lucilea da Fonseca Felix
Pregoeira

AVISO DE LICITAÇÃO**PREGÃO PRESENCIAL SRP nº 038/2015****Objeto: Contratação de Empresa Especializada em Locação de Microcomputadores e Notebooks**

Retirada do Edital: O Edital estará disponível para leitura e aquisição na Comissão de Pregão, situada a Rua Dra. Lais de Miranda Tavares, 125 – Roncador – Piedade – Magé – RJ, de 2ª a 6ª feira no horário de 10:00 a 16:00h, mediante a entrega de 01 (um) pacote com 100 folhas de papel A4, 02(dois) CR-R virgens e carimbo do CNPJ da empresa ou através do portal da Prefeitura de Magé (www.mage.rj.gov.br).

Data da Realização: 12 de junho de 2017 as 10:00 horas.

Informações: No endereço acima, no telefone (21) 3630-0843

Magé-RJ, 26 de Maio de 2017.

Lucilea da Fonseca Felix
Pregoeira

**PORTARIA Nº 39/2017**

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº. 39/2017.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ, no uso de suas atribuições legais e considerando o artigo 91, inciso II, alínea "a", da Lei Orgânica do Município, e,

CONSIDERANDO, o parecer da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, no Processo nº. 7467/2016;

RESOLVE:

CONCEDER, conforme requerimento protocolado sob o nº. 7467/2016 e de acordo com o art. 128 da Lei Municipal nº. 1054/991, **LICENÇA ESPECIAL** o(a) servidor(a) **ANGELA MARIA FONSECA MAROTTA, Matrícula 2303 – PROFESSOR II**, lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, pelo período de 06 (seis) meses, referente ao Decênio de 2002/2012, a partir de 01 de fevereiro, devendo reassumir suas funções em 31 de julho de 2017.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ, EM 09 DE JANEIRO DE 2017.


RAFAEL SANTOS DE SOUZA
PREFEITO

Sandra R. da Silva
Secretaria Municipal
de Administração
Rua. 043 112
Distrito: 2000/2013

PRAÇA NILO PEÇANHA, S/Nº - CENTRO - MAGÉ - RJ - CEP. 25.900-085
TELEFONES: (21) 2633-2090 / 2633-2052 / 2633-2944

PODER EXECUTIVO

Prefeito
RAFAEL DOS SANTOS DE SOUZA

Vice-Prefeito
VANDRO LOPES GONÇALVES

Procurador Geral do Município
PAULO HENRIQUE PINTO DE MELLO

Chefe de Gabinete
MONIQUE FERREIRA NOGUEIRA TAVARES (Inteirramento)

Secretaria de Governo
MIGUELANGELO PEREIRA PELEGRINO

Secretaria de Administração
SANDRA RODRIGUES DA SILVA

Secretaria de Fazenda
MONIQUE FERREIRA NOGUEIRA TAVARES

Secretaria de Planejamento e Orçamento
MAURO GOMES PEREIRA PINTO

Secretaria de Trabalho, Emprego, Habitação e Geração de Renda
GILMAR CORREA DE MELLO

Secretaria de Transportes
ALMIR MATHIAS TEIXEIRA (Inteirramento)

Secretaria de Controle Interno
OTTONI LUIZ FERREIRA

Secretaria de Obras
VANDRO LOPES GONÇALVES

Secretaria de Meio Ambiente
VALDOMIRO FERREIRA DE AMORIM (Inteirramento)

Secretaria de Ordem Pública
ALMIR MATHIAS TEIXEIRA

Secretaria de Educação e Cultura
ALISON BRANDAO SANTOS ALVES

Secretaria de Esporte, Turismo, Lazer e Terceira Idade
WAGNER DOS SANTOS ROSA

Secretaria de Serviços Públicos
CREZIO DA SILVA SANTIAGO

Secretaria de Saúde
MIGUELANGELO PEREIRA PELEGRINO (Inteirramento)

Secretaria de Assistência Social e Direitos Humanos
BIANCA GONÇALVES VASCONCELLOS DE SOUZA

Secretaria de Manutenção Pública
VANDRO LOPES GONÇALVES (Inteirramento)

Secretaria de Habitação e Urbanismo
GILMAR CORREA DE MELLO (Inteirramento)

Secretaria Municipal de Indústria e Comércio e Desenvolvimento Econômico
MAURO GOMES PEREIRA PINTO (Inteirramento)

Secretaria Municipal de Agricultura Sustentável
VALDOMIRO FERREIRA DE AMORIM (Inteirramento)

Presidente da FECM
ALISON BRANDÃO SANTOS ALVES

Secretaria Municipal de Proteção e Defesa Civil
VALDOMIRO FERREIRA DE AMORIM

PODER LEGISLATIVO**CÂMARA MUNICIPAL DE MAGÉ**

TELS.: 2633-1003/3630-5615/2633-0547

Presidente
Pedro Rogerio Dutra do Vale

Vice Presidente
Carlos da Silva Ferreira

2º Vice Presidente
Paulo Roberto Portugal

1º Secretário
Alvaro Alencar de O. Rodrigues

2º Secretário
Silmar Braga de Souza

JOELSON ALVES DE SOUZA
LEANDRO HASSEN DAM RODRIGUES
JOÃO BATISTA IZAIAS

JOSE CARLOS PRATA MOREIRA
FELIPE ALVES PIRES

IGOR FABIANO DA SILVA ATHAYDE
JÚLIO HENRIQUE DE OLIVEIRA BORGES

ANDRE ANTONIO LOPES DO NASCIMENTO
ANDERSON CASSIMIRO GLICÉRIO DOS SANTOS

FABIO DUARTE DE ABREU
JOÃO VICTOR CARVALHAES FRAGA
CLEVERSON VIDAL RIBEIRO



PORTARIA Nº 864/2017

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº. 864/2017.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ, no uso de suas atribuições legais e considerando o artigo 91, inciso II, alínea "a", da Lei Orgânica do Município, e,

CONSIDERANDO, o parecer da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, no Processo nº.21430/2016;

RESOLVE:

CONCEDER, conforme requerimento protocolado sob o nº. 21430/2016 e de acordo com o art. 128 da Lei Municipal nº. 1054/991, LICENÇA ESPECIAL o(a) servidor(a) NEISI MARIA SILVA COELHO, Matrícula 5027-PROFESSOR II, lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, pelo período de 180 (cento e oitenta) dias, referente ao Decênio de 1988/1998, a partir de 03 de abril, devendo reassumir suas funções em 30 de setembro de 2017.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ, EM 24 DE ABRIL DE 2017.

[Handwritten signature of Rafael Santos de Souza]
RAFAEL SANTOS DE SOUZA
PREFEITO

Sandra R. da Silva
Secretaria Municipal de Administração
Por Delegação
Matrícula: 04314
Decreto: 2888/2013

*x Neisi Maria Silva Coelho -
Mage, 07 de Junho de 2017.*



PORTARIA Nº 913/2017

PORTARIA Nº. 913/2017.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ, no uso de suas atribuições legais e considerando o artigo 91, inciso II, alínea "a", da Lei Orgânica do Município, é,

CONSIDERANDO, o Processo nº 6371/2017, protocolado nesta municipalidade,

RESOLVE:

CONCEDER, conforme requerimento protocolado sob o nº. 6371/2017 e de acordo com o art. 125 da Lei Municipal nº.1054/91, LICENÇA PARA TRATO DE INTERESSE PARTICULAR (SEM VENCIMENTOS), ao servidor LIDIANE DE OLIVEIRA MACHADO, matrícula T-2200 – AUXILIAR DE ENFERMAGEM, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, pelo período de 02 (dois anos), com efeito a 30 de abril de 2017, devendo reassumir suas funções em 30 de abril de 2019.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ, EM 04 DE MAIO DE 2017.

[Handwritten signature of Rafael dos Santos de Souza]
RAFAEL DOS SANTOS DE SOUZA
PREFEITO

Sandra R. da Silva
Secretaria Municipal de Administração
Por Delegação
Matrícula: 04314
Decreto: 2888/2013

PRAÇA NILO PEÇANHA, S/Nº - CENTRO - MAGÉ - RJ - CEP. 25.900-085 TELEFONES: (21) 2633-2090 / 2633-2052 / 2633-2944



PORTARIA Nº 888/2017

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº. 888/2017.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ, no uso de suas atribuições legais e considerando o artigo 91, inciso II, alínea "a", da Lei Orgânica do Município, e,

CONSIDERANDO, o parecer da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, no Processo nº.31920/2015;

RESOLVE:

CONCEDER, conforme requerimento protocolado sob o nº. 31920/2015 e de acordo com o art. 128 da Lei Municipal nº. 1054/991, LICENÇA ESPECIAL o(a) servidor(a) NILCEIA ALVES BASTOS SILVA, Matrícula 4365-PROFESSOR II, lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, pelo período de 180 (cento e oitenta) dias, referente ao Decênio de 1996/2006, a partir de 01 de maio, devendo reassumir suas funções em 28 de outubro de 2017.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ, EM 26 DE ABRIL DE 2017.

[Handwritten signature of Rafael Santos de Souza]
RAFAEL SANTOS DE SOUZA
PREFEITO

Sandra R. da Silva
Secretaria Municipal de Administração
Por Delegação
Matrícula: 04314
Decreto: 2888/2013

nilceia alves bastos 23.05.17



PORTARIA Nº 928/2017

PORTARIA Nº 0928/2017.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o art. 91, inciso II da Lei Orgânica Municipal, e,

CONSIDERANDO, o Memorando nº1443/SMEC/2016, da Secretaria de Municipal de Educação e Cultura.

CONSIDERANDO, o Decreto nº 2958/2014, que regulamenta a instauração de sindicância e processos administrativos disciplinares e aplicação de penalidades pelos órgãos da Administração Pública Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º - INSTAURAR SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA, para apurar possíveis irregularidades do servidor MARCOS RODRIGUES DE PAIVA JUNIOR, Matrícula T5378.

Art. 2º - Designa os servidores abaixo relacionados para comporem a Comissão para apuração dos fatos mencionados.

ALEXANDE GIMENES ROELA – MATR. T2487;
SÉRGIO BARBOSA PEÇANHA JÚNIOR – MATR. T2520;
VANDA TOSTA DE ALCÂNTARA – MATR. T1354.

Art. 3º - Esta Portaria terá efeito a partir desta data.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ, EM 05 DE MAIO DE 2017.

[Handwritten signature of Rafael Santos de Souza]
RAFAEL SANTOS DE SOUZA
PREFEITO

PRAÇA NILO PEÇANHA, S/Nº - CENTRO - MAGÉ - RJ - CEP. 25.900-085 TELEFONES: (21) 2633-2090 / 2633-2052 / 2633-2944

**PORTARIA Nº. 1068/2017.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ, no uso de suas atribuições legais e considerando o artigo 91, inciso II, alínea "a", da Lei Orgânica do Município, e,

CONSIDERANDO, o parecer da Secretaria Municipal de Saúde, no Processo nº.21481/2016;

RESOLVE:

CONCEDER, conforme requerimento protocolado sob o nº. 21481/2016 e de acordo com o art. 128 da Lei Municipal nº. 1054/991, **LICENÇA ESPECIAL** o(a) servidor(a) **MARIA LUIZA SILVEIRA SOARES FERREIRA**, Matrícula 91602-AUXILIAR DE ENFERMAGEM, lotado(a) na Secretaria Municipal de Saúde, pelo período de 90 (noventa) dias, referente ao Quinquênio de 2001/2006, a partir de 01 de julho, devendo reassumir suas funções em 29 de setembro de 2017.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ, EM 25 DE MAIO DE 2017.

Rafael Santos de Souza
RAFAEL SANTOS DE SOUZA
 PREFEITO

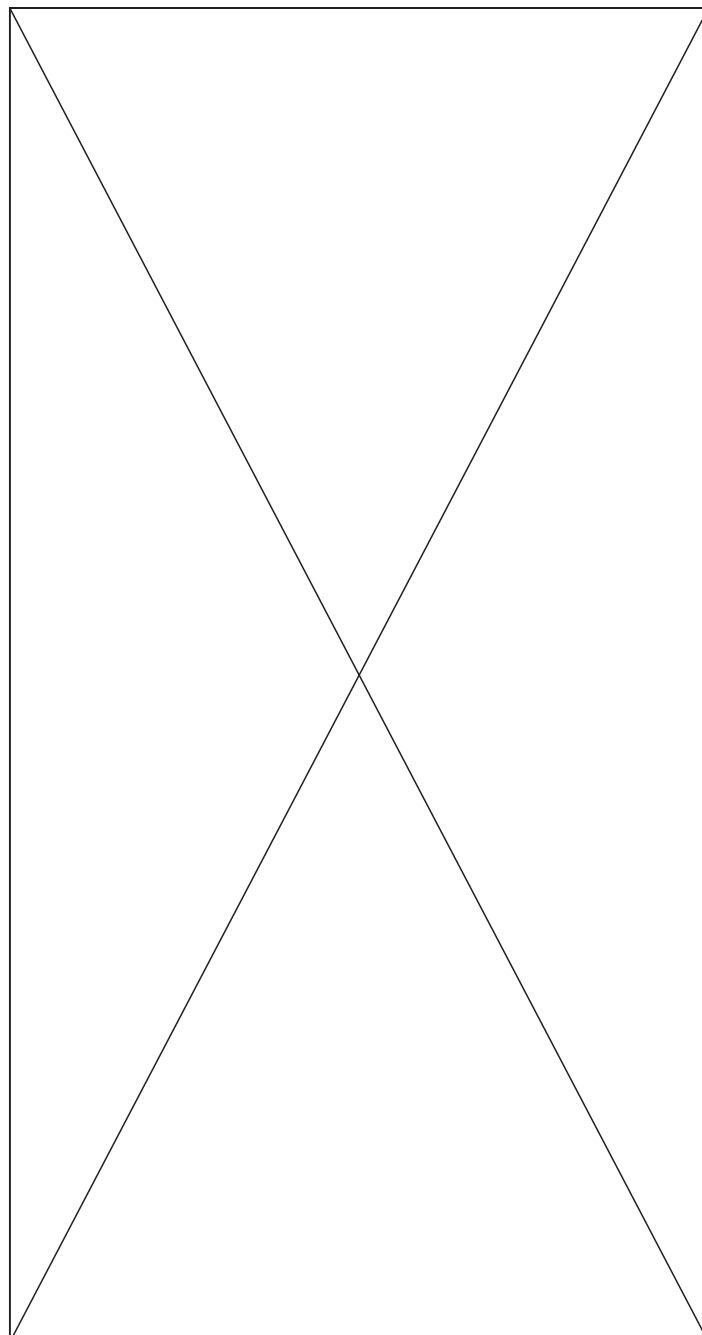
Maria Luiza Silveira Soares Ferreira

PRAÇA NILO PEÇANHA, S/Nº - CENTRO - MAGÉ - RJ - CEP. 25.900-085
 TELEFONES: (21) 2633-2090 / 2633-2052 / 2633-2944



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL - ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE MAGÉ - www.camaramage.rj.gov.br

PODER LEGISLATIVO INFORME DA CÂMARA MUNICIPAL DE MAGÉ



PORTO DO RIO SURUÍ

